



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO JUNHO / 2021

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

PREFEITO

TIAGO REIS PIMENTEL

VICE-PREFEITO

SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

INFRAESTRUTURA

EDIMILSON DA SILVA CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOEL DO CARMO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RAIMUNDO BELEROFON PIMENTEL FERREIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OTONIEL MARTINS NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TATIANA DE SOUZA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KATIUSCIA MACHADO CORREA

ELABORAÇÃO:

STUDITO REIS PIMENTEL: CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA DE
**SANTARÉM
NOVO**



APRESENTAÇÃO

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que a prefeitura tem a oferecer.

Tiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal de Santarém Novo



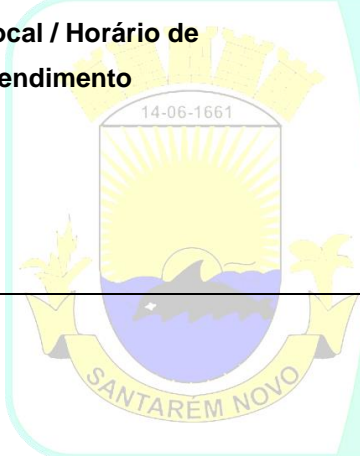
SETOR DE PROTOCOLO E ADMINISTRATIVO

Seção de Informações ao Cidadão, Protocolo e Arquivo	
Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de protocolo geral de documentos/requerimentos, com encaminhamento aos setores competentes.	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	- Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias, prorrogáveis por mais 20, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico ou presencial
Local / Horário de atendimento	Prefeitura Municipal de Santarém-Novo Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



SETOR DE PROTOCOLO E ADMINISTRATIVO

Ouvidoria	
Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	30 dias
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico ou presencial
Local / Horário de atendimento	Prefeitura Municipal de Santarém-Novo Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Serviço de Gradagem	
Serviço de mecanização do solo próprio para agricultores familiares da zona rural e urbano a fim de posterior plantio.	
Requisitos	Ter propriedade rural em estado de produção agrícola e/ou agropecuária.
Quem pode acessar?	Agricultor que confirme o solo no Município
Prazo máximo para resposta	30 dias (quando as condições climáticas forem favoráveis para execução da atividade)
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Agricultura Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



PREFEITURA DE
**SANTARÉM
NOVO**

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Setor de Protocolo

Atendimento geral ao cidadão para recebimento das demandas referentes aos assuntos de licenciamento, educação e proteção ambiental.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão, empreendedores e técnicos capacitados.
Prazo máximo para resposta	Até 15 dias após o protocolo
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com

Diretoria de Meio Ambiente

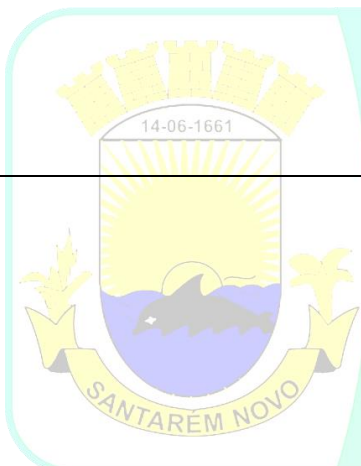
Recebimento e realização de ações que visem a regularização e proteção ambiental, sendo este setor responsável pelos processos de fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, vistorias, educação ambiental e eventuais ações que visem assegurar o bem-estar com o equilíbrio ambiental.

Requisitos	Assuntos relacionados ao meio ambiente
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão, empreendedores e técnicos capacitados.
Prazo máximo para resposta	Até 15 dias após o protocolo
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Gabinete do Secretário	
Atendimento geral ao cidadão que deseja informações ambientais e ou emissão de autorizações licenças ambientais	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão, empreendedores e técnicos capacitados.
Prazo máximo para resposta	Até 15 dias após o protocolo
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremново@hotmail.com



SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Sistema Tributário	
Alvará de construção de obras/reformas.	
Requisitos	CPF, RG, comprovante de residência e autorização do CREA
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física e jurídica)
Prazo máximo para resposta	20 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Obras Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com

Sistema Tributário	
Alvará de funcionamento de estabelecimentos	
Requisitos	CPF, RG, comprovante de residência, metragem correta e em caso de empresas CNPJ.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física e jurídica)
Prazo máximo para resposta	15 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Obras Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Sistema Tributário Certidão negativa de Débitos	
Requisitos	CPF, RG, comprovante de residência e em caso de empresas CNPJ.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física e jurídica)
Prazo máximo para resposta	07 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Obras Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremново@hotmail.com
Sistema Tributário Taxa de Sepultamento	
Requisitos	CPF, RG, comprovante de residência , declaração de óbito do falecido e CPF, RG do solicitante.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física)
Prazo máximo para resposta	02 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Obras Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremново@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Sistema Tributário Recolhimento de ISS de nota fiscal.	
Requisitos	Nota fiscal
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física e jurídica)
Prazo máximo para resposta	02 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Prefeitura Municipal de Santarém Novo Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com
Sistema Tributário Pagamento de IPTU.	
Requisitos	CPF, RG e comprovante de residência.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física)
Prazo máximo para resposta	14 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Prefeitura Municipal de Santarém Novo Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Sistema Tributário Pagamento de ITBI.	
Requisitos	Recibo original do vendedor e comprador, reconhecido no cartório.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física e jurídica)
Prazo máximo para resposta	12 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Prefeitura Municipal de Santarém Novo Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com
Requerimento de Ligação de água Solicitação de Novas Ligações de água.	
Requisitos	CPF, RG e comprovante de residência.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física e jurídica)
Prazo máximo para resposta	07 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Obras Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Remoção de Entulhos Requerimento de agendamento para retirada de entulhos.	
Requisitos	CPF, RG e comprovante de residência.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física)
Prazo máximo para resposta	30 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Obras Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com
Iluminação Pública Substituição de lâmpadas.	
Requisitos	CPF, RG e comprovante de residência.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado (pessoa física)
Prazo máximo para resposta	30 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial (segunda-feira à quinta-feira)
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Obras Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Gabinete do Secretário	
Atendimento geral ao cidadão para informações de eventos culturais e esportivos, autorização de espaços e eventos.	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão.
Prazo máximo para resposta	Até 20 dias após o protocolo
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Prefeitura Municipal de Santarém Novo Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremnovo@hotmail.com



PREFEITURA DE
SANTARÉM NOVO
SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE



SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Matricula Escolar	
DESCRIÇÃO	Será assegurado o candidato cadastrado que efetuar a matricula no prazo estabelecido
PÚBLICO ALVO	Pessoas físicas (alunos em idade escolar)
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Conta de luz atualizada Certidão de nascimento do candidato ou carteira de identidade CPF Comprovante de escolaridade para os alunos transferidos de escolas particulares
ETAPAS DO PROCESSO	Os pais ou responsáveis procuram a escola mais próxima de sua residência para efetivar a matricula. Se o numero de candidatos for superior ao numero de vagas naquela escola, serão encaminhados para uma outra escola da rede municipal
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O período de matricula é realizado no mês de janeiro.
ACESSO AO SERVIÇO	Presencial
TAXA	Isento
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Ordem de chegada
ENDEREÇO DE ATENDIMENTO	Nas escolas da rede municipal de educação
HORÁRIO	Segunda a sexta das 8h às 13h

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

Declaração de Transferência	
DESCRIÇÃO	A declaração de transferência comprova a série que o aluno se encontra permitindo a matrícula em outra escola
PÚBLICO ALVO	Pessoas físicas (alunos em idade escolar)
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Solicitação pelos pais ou responsáveis legal do aluno, ou pelo aluno maior de idade.
ETAPAS DO PROCESSO	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Entrega no ato da solicitação.
ACESSO AO SERVIÇO	Presencial
TAXA	Isento
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Ordem de chegada
ENDEREÇO DE ATENDIMENTO	Nas escolas da rede municipal de educação
HORÁRIO	Segunda a sexta das 8h às 13h



SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE



SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Histórico Escolar	
DESCRIÇÃO	O histórico é solicitado às unidades escolares, quando o aluno é concluinte, transferido ou desistente. o histórico é documento indispensável para regularizar e comprovar a vida escolar do aluno.
PÚBLICO ALVO	Pessoas físicas (alunos em idade escolar)
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Solicitação pelos pais ou responsáveis legal do aluno, ou pelo aluno maior de idade.
ETAPAS DO PROCESSO	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Entrega imediata com atendimento conforme a demanda no momento.
ACESSO AO SERVIÇO	Presencial
TAXA	Isento
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Ordem de chegada
ENDEREÇO DE ATENDIMENTO	Nas escolas da rede municipal de educação
HORÁRIO	Segunda a sexta das 8h às 13h



SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Transporte Escolar	
DESCRIÇÃO	O transporte escolar é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual com idade de 4 a 17 anos, que estão frequentando a educação infantil, ensino fundamental e médio.
PÚBLICO ALVO	Pessoas físicas (alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino)
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Solicitação pelos pais ou responsáveis legal do aluno, ou pelo aluno maior de idade.
ETAPAS DO PROCESSO	A informação de quem usa o transporte escolar é realizada nas escolas no ato da matrícula.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Durante o ano letivo.
ACESSO AO SERVIÇO	Presencial
TAXA	Isento
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Ordem de chegada
ENDEREÇO DE ATENDIMENTO	Nas escolas da rede municipal e estadual de educação.
HORÁRIO	Segunda a sexta das 07h30 às 11h30 e das 18h30 às 22h30.



SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Atendimento Educacional Especializado	
DESCRIÇÃO	É o atendimento realizado para os alunos com deficiência, tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para a sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.
PÚBLICO ALVO	Pessoas físicas (alunos público alvo da educação especial)
REQUISITOS NECESSÁRIOS	Aluno da Educação Especial.
ETAPAS DO PROCESSO	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o aludo médico, relatório pedagógico da Coordenação de Educação Especial da Semed.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	De acordo com as vagas disponíveis.
ACESSO AO SERVIÇO	Presencial
TAXA	Isento
ENDEREÇO DE ATENDIMENTO	Nas escolas da rede municipal de educação
HORÁRIO	Segunda a sexta das 8h às 13h



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. E tornou-se o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas Federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, Bolsa Verde, entre outros. Em nosso município é referência para ações municipais voltadas a população de baixa renda.

Requisitos	<ul style="list-style-type: none">- Ter uma pessoa responsável pela família (RF) com idade mínima de 16 anos.- Para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou Título de Eleitor.- Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família como;<ul style="list-style-type: none">- Certidão de Nascimento;- Certidão de Casamento;- CPF;- Carteira de Identidade (RG);- Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (RANI);- Carteira de Trabalho; ou- Título de Eleitor.- Comprovante de endereço.
Quem pode acessar?	<ul style="list-style-type: none">- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo. Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas.
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">- As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando a prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000. Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados, atendimento de até 40 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bolsa Família	
<p>É um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Possui três eixos principais: Complemento da renda, que garante o alívio mais imediato da pobreza; acesso a direitos, oferecendo condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias.</p>	
Requisitos	<p>Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados há menos de 2 anos.</p> <p>A Concessão é realizada pelo Ministério da Cidadania e a Liberação é automatizada através da Caixa Econômica.</p>
Quem pode acessar?	<p>As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. As famílias em situação de pobreza são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa. As famílias em situação de pobreza participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.</p>
Prazo máximo para resposta	<p>- As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando a prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000.</p> <p>- Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para coleta e registro de dados, atendimento de até 20 minutos.</p>
Forma de atendimento e acesso	<p>Presencial;</p>
Local / Horário de atendimento	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação Civil	
<p>É o documento nacional de identificação civil no Brasil. Contém o nome, data de nascimento, data da emissão, filiação, foto, assinatura e impressão digital do titular.</p>	
Requisitos	<p>Documentação necessária para emissão de carteira de identidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de Nascimento (para pessoa solteira), de Casamento (para pessoas casadas) ou de Divórcio: Documento Original ou cópia devidamente autenticada (a certidão não deverá ter rasuras e deve estar legível. Nas primeiras vias, é obrigatória a apresentação de certidão original. Para emissão do documento a adolescentes com até 15 anos, é obrigatória a pai e mãe com RG).- Duas (03) fotografias 3 por 4 recentes (três meses no máximo), iguais e de impressão não-digital.- Qualquer documento usado como comprovante de residência, como conta de luz, água ou de telefone, que esteja em nome da pessoa ou parente. <p>* TAXAS:</p> <p>1ª VIA: É DE GRAÇA.</p> <p>2ª e outras VIAS: PAGA TAXA DE R\$ 35,33</p> <p>OBS: A 2ª VIA PODE SER ISENTA COM BOP (BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL) AMPARADO PELA LEI Nº 6.394 DE 01/10/01 EM CASO DE ROUBO OU FURTO DO DOCUMENTO (OCORRÊNCIA VALIDA POR 30 DIAS).</p> <p>OBSERVAÇÕES: Poderá ser concedida a isenção de taxa apenas para BOP (Boletim de Ocorrência Policial) expedido em Delegacias de Polícia.</p>
Quem pode acessar?	Cidadão interessado.
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">- As pessoas são atendidas conforme ordem de chegada, respeitando a prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000.- Atendimento conforme agendamento presencial, por ordem de chegada (será preciso nome completo e número do telefone).
Forma de atendimento e acesso	Presencial.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	
<p>Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, promovendo o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços Socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social.</p>	
Requisitos	Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	Atendimento geral ao cidadão: de imediato, conforme ordem de chegada, respeitando a prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000.
Forma de atendimento e acesso	São quatro as formas de acesso ao PAIF descritas pela Tipificação. Por procura espontânea; Por busca ativa; • Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas públicas.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.


Requisitos	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial: - Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; -Reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
Quem pode acessar?	Cidadão a quem interessar
Prazo máximo para resposta	Atendimento geral ao cidadão: de imediato, conforme ordem de chegada, respeitando a prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000.
Forma de atendimento e acesso	São quatro as formas de acesso ao SCFV descritas pela Tipificação. Por procura espontânea; Por busca ativa; • Por encaminhamento da rede socioassistencial; • Por encaminhamento das demais políticas públicas
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Requisitos 	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial: - Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA); - Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens Egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; - Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; - Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; - Jovens fora da escola.
Quem pode acessar?	Cidadão a quem interessar
Prazo máximo para resposta	Atendimento geral ao cidadão: de imediato, conforme ordem de chegada, respeitando a prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000.
Forma de atendimento e acesso	São quatro as formas de acesso ao SCFV descritas pela Tipificação. Por procura espontânea; Por busca ativa; • Por encaminhamento da rede socioassistencial; • Por encaminhamento das demais políticas públicas
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE ÍNCULOS PARA IDOSOS	
<p>Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da das relações em sociedade, fortalecendo vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.</p>	
Requisitos	<p>Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.
Quem pode acessar?	Cidadão a quem interessar
Prazo máximo para resposta	Atendimento geral ao cidadão: de imediato, conforme ordem de chegada, respeitando a prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000.
Forma de atendimento e acesso	<p>São quatro as formas de acesso ao SCFV descritas pela Tipificação.</p> <p>Por procura espontânea;</p> <p>Por busca ativa;</p> <ul style="list-style-type: none">• Por encaminhamento da rede socioassistencial;• Por encaminhamento das demais políticas públicas
Local / Horário de atendimento	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro</p> <p>CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA</p> <p>Horário: de 08:00 às 13:00 horas</p> <p>Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198</p> <p>E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Requisitos	Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.
Quem pode acessar?	Cidadão a quem interessar
Prazo máximo para resposta	Atendimento geral ao cidadão.
Forma de atendimento e acesso	São quatro as formas de acesso ao SCFV descritas pela Tipificação. Por procura espontânea; Por busca ativa; <ul style="list-style-type: none">• Por encaminhamento da rede socioassistencial;• Por encaminhamento das demais políticas públicas
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral. Visando apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. A equipe do programa em nosso município com uma Supervisora e quatro vistoriadores. Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Requisitos	O Criança Feliz tem como público prioritário: a) Gestantes e crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; b) Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2; c) Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Quem pode acessar?	A listagem das famílias pré-selecionada é disponibilizada pelo Governo Federal
Prazo máximo para resposta	Atendimento em domicílio, com horário agendado em acordo com a família e planejamento da Equipe.
Forma de atendimento e acesso	Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares, comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Benefício eventual de auxílio natalidade

Regulamentado através da Lei Municipal nº675 de 08 de julho de 2015, são aqueles benefícios, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidades provocada por nascimento de membro da família.

Requisitos	O alcance do Benefício Eventual na forma de auxílio-natalidade visa minimizar as vulnerabilidades causadas por situação de nascimento ocorrido em famílias carentes em pobreza e extrema pobreza.
Quem pode acessar?	Será destinado à mãe do nascituro que resida no Município de Santarém Novo, desde que a usuária apresente a carteira de gestante com pelo menos 03 (três) consultas do pré-natal e se insira nos demais criterios constantes na Lei 675/2015.
Prazo máximo para resposta	Atendimento é finalizado com visita domiciliar pela equipe técnica à família.
Forma de atendimento e acesso	Por procura espontânea; Por busca ativa; • Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas públicas.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

Eventual de auxílio por morte

Regulamentado através da Lei Municipal nº675 de 08 de julho de 2015, são aqueles benefícios, de caráter suplementar e provisório e constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Requisitos	A concessão do auxílio por morte para pessoa ou família visa amenizar a situação de vulnerabilidade social apresentada, atendidos conforme os requisitos da Lei Municipal de Nº 675/2015 conforme o Art. 15º e seus incisos I, II e III e parágrafos 1º e 2º.
Quem pode acessar?	Famílias que comprovem residir no Município de Santarém Novo; sem renda ou possuem renda familiar de até 01 salário mínimo nacional vigente; residentes em outras localidades, cujos membros tenham vindo a óbito no município de Santarém Novo, mediante o parecer dos profissionais de Saúde.
Prazo máximo para resposta	Atendimento é finalizado com visita domiciliar pela equipe técnica à família, para constatar a veracidade das informações e coletas dos documentos.
Forma de atendimento e acesso	Por procura espontânea; Por busca ativa; • Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas públicas.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária

Regulamentado através da Lei Municipal nº675 de 08 de julho de 2015, caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de assistência social, prestada em bens de consumo e/ou em pecúnia, para suprir a família em situações de vulnerabilidade temporária, que envolvam acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas produzindo diversos padecimentos.

A vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

- I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II – perdas: privação de bens e de segurança material;
- III – danos: agravos sociais e ofensa.

Requisitos	Pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica
Quem pode acessar?	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social..
Prazo máximo para resposta	A resposta leva em media um a 04 meses pois, depende das informações repassadas pelos usuários.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Auxílio em situações de desastre e calamidade pública

Regulamentado através da Lei Municipal nº675 de 08 de julho de 2015, O auxílio em situação de desastre e/ou calamidade pública é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência digna e a reconstrução de sua autonomia.

A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de eventos anormais, advindos de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos a comunidade afetada, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes, e outras situações de calamidade, conforme a Lei vigente.

Requisitos	Pessoas residentes do município em situação de vulnerabilidade social e econômica vítimas por calamidade pública legalmente reconhecida pelo poder público..
Quem pode acessar?	As famílias e indivíduos vítimas de situações de desastre e/ou de calamidade pública reconhecida legalmente pelo Poder Público, os quais se encontrem impossibilitados de arcar por conta própria com o restabelecimento para a sobrevivência digna da família e de seus membros.
Prazo máximo para resposta	O prazo para a concessão será de 72 horas.
Forma de atendimento e acesso	Por procura espontânea; Por busca ativa; <ul style="list-style-type: none">• Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas públicas.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremново.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Técnico de referência da proteção especial de assistência social

É um atendimento público da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município. Em nosso município ainda não temos o CREAS, nossos técnicos de referência atuam na unidade do CRAS, porém de forma descentralizada.

Requisitos	Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão interessado em buscar atendimento para os serviços ofertados, desde que atendem os requisitos acima.
Prazo máximo para resposta	Atendimento geral ao cidadão: de imediato, conforme ordem de chegada, respeitando a prioridades estabelecidas na Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000.
Forma de atendimento e acesso	Por procura espontânea; Por busca ativa; <ul style="list-style-type: none">• Por encaminhamento do CONSELHO TUTELAR (Órgão de Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente).• Por encaminhamento da rede socioassistencial;• Por encaminhamento das demais políticas públicas.• Por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (como o Ministério Público, Poder Judiciário, dentre outros).
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cumprimento de medida socioeducativa	
<p>O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direito e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, norteado em nosso município plano municipal de atendimento socioassistencial.</p>	
Requisitos	Atendimento de acordo com a demanda surgida e encaminhada pelo Poder Judiciário.
Quem pode acessar?	Famílias que tem adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias. MSE/LA/PSC. Faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.
Prazo máximo para resposta	Atendimento geral ao cidadão: Depende do comparecimento do usuário para atendimento de nosso técnico de referência da Proteção Especial.
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none">- Demanda encaminhada pelo Poder Judiciário, onde a equipe técnica realiza o atendimento psicossocial, verifica o tipo de medida socioeducativa-MSE, o período de cumprimento e viabiliza perante a rede socioassistencial, a inserção do adolescente na instituição ou órgão.- O adolescente é acompanhado por um técnico de referência da Proteção Especial em nosso município, o desempenho do mesmo nas atividades desenvolvidas.- Os técnicos de referência da Proteção Especial emitem o relatório e frequência do adolescente ao Poder Judiciário, informando que ele cumpriu o período da MSE.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: prefeitura@santaremnovo.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho tutelar

É um órgão do município que tem como principal função zelar pelos **direitos das crianças e adolescentes**. Foi criado de forma conjunta ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), determinados na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e organizado no município através da Lei 667/2015, de 10 de abril de 2015. Atendendo as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas no **Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigos 98 e 105)**; atender os pais ou responsáveis e aplicar as medidas necessárias, com objetivo de **fortalecer o ambiente da família** e eliminar situações que possam ser de risco para os menores; fazer a promoção da execução das suas decisões, sendo possível requisitar serviços públicos, fazer representações às autoridades judiciárias (o conselho pode aplicar **medidas de proteção aos menores**); encaminhar ao Ministério Público as Notícias de Fato quando constituem infrações administrativas ou penais contra os **direitos dos menores**; fazer o encaminhamento ao judiciário (questões que envolvem litígio, pensões alimentícias, regulamentação de visitas, etc.; providenciar as **medidas estabelecidas pelo judiciário**; expedir as notificações necessárias, convocando, quando oportuno, o comparecimento das pessoas ao Conselho para prestarem **declarações e informações que sejam relevantes** aos direitos dos menores; pedir certidões de óbito e nascimento quando forem necessárias.

Requisitos	Ser eleito e empossado no Cargo
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	Atendimento imediato, dependendo da gravidade da situação.
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none">• Por encaminhamento da rede socioassistencial;• Por encaminhamento das demais políticas públicas;• Denúncia (mantido em sigilo) através do telefone (91) 3821-1151;• Demanda espontânea;• Pré agendamento;• Por encaminhamento da rede socioassistencial;• Por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (como o Ministério Público e Poder Judiciário).
Local / Horário de atendimento	Conselho Tutelar Platão 24 através do telefone acima Telefone: (91) 3821- Av. João Gomes Pedrosa, s/n centro Horário de atendimento: 08h às 12h00h E-mail: cons.tutelar.pb@gmail.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Dispõe dos serviços de planejamento, coordenação, execução, monitoramento de programas e serviços públicos em saúde.	
Serviços	Ofertar aos munícipes serviços de qualidade e transparência a cerca dos setores de execução: Atenção básica de saúde Centro de especialidade e urgência e emergência Regulação e TFD Assistência farmacêutica Vigilância em saúde Vigilância sanitária Zoonoses
Quem pode acessar?	População em geral
Forma de atendimento e acesso	Presencial por demanda espontânea obedecendo a ordem de chegada e/ou prioridades.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Saúde Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremново@hotmail.com

Unidade Básica de Saúde	
Centro de saúde de pequeno e médio porte, para urgência e emergência com ambulatório, enfermarias, laboratório de exames clínicos, sala de ultrassom, sala de eletrocardiograma e centro de testagem e acolhimento-CTA.	
Serviços	Especialidades Urgência e Emergência Exames laboratoriais Atendimentos ambulatoriais CTA
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão munido de documentos pessoais e Cartão SUS.
Forma de atendimento e acesso	Demandas agendadas (para especialidades e exames) e espontânea (urgência e emergência) por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridades.
Local / Horário de atendimento	Unidade Básica de Saude Endereço : Av. Francisco Martins de Oliveiro, Centro, CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica	
A Atenção Básica, principal porta de entrada e centro articulador do acesso dos usuários às Redes de Atenção à Saúde (RAS), no Sistema Único de Saúde (SUS), orienta-se pelos princípios da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, e da humanização. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.	
Serviços	Na AB podem ser desenvolvidos os seguintes Programas, ações e estratégias: Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde na Escola, Rede cegonha, Programa Mais Médicos, entre outros.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão munido de documentos pessoais e Cartão SUS.
Forma de atendimento e acesso	Demandas agendadas (para especialidades e exames) e espontânea (urgência e emergência) por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridades.
Local / Horário de atendimento	Unidade Básica de Saude Endereço : Av. Francisco Martins de Oliveiro, Centro, CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA

Vigilância em Saúde	
A vigilância em saúde(VISA), é representada por <u>cinco departamentos</u> , responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental, saúde do trabalhador e pela análise de situação de saúde do município.	
Serviços	- Vigilância de doenças transmissíveis como aids, dengue, malária, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmaniose, hanseníase e tuberculose. -Coordenar e monitorar programas e sistemas como: o Programa Nacional de Imunizações (PNI); investigação de surtos de doenças; gestão de sistemas de informação de mortalidade, agravos de notificação obrigatória e nascidos vivos.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão munido de documentos pessoais e Cartão SUS.
Forma de atendimento e acesso	Demandas agendadas e espontânea da população por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridades.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Saúde Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremново@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica	
Definida pela <u>Lei nº 8.080/90</u> como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.	
Serviços	-Planejamento, monitoramento, avaliação às doenças e agravos transmissíveis de notificação compulsória, além dos riscos existentes ou potenciais. -Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão munido de documentos pessoais e Cartão SUS.
Forma de atendimento e acesso	Demandas agendadas e espontânea da população por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridades.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Saúde Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremново@hotmail.com

Vigilância Sanitária	
Conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	
Serviços	-Controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, em todas as etapas e processos, desde a sua produção, ao consumo; -Controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão munido de documentos pessoais e Cartão SUS.
Forma de atendimento e acesso	Demandas agendadas e espontânea da população por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridades.
Local / Horário de atendimento	Rua Frei Edoardo Stucchi, s/n, Bairro São Francisco. Segunda a Sexta das 7h30 às 12h30 E-mail: coordenacaovisapb@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zoonoses	
É responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses).	
Serviços	-Controle de pragas urbanas como baratas, ratos, mosquitos, entre outro, e das populações de animais domésticos como cães e gatos. -O departamento municipal de zoonoses é responsável pelo controle e monitoramento de doenças que os animais podem transmitir para os serem humanos como: Leptospirose, Doença de Chagas, Febre Maculosa, Raiva, Dengue entre outras.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão munido de documentos pessoais e Cartão SUS.
Forma de atendimento e acesso	Demandas agendadas e espontânea da população por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridades.
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Saúde Endereço : Rua Frei Daniel de Samarate- nº 128 - Bairro Centro CEP: 68720-000 – Santarém Novo/PA Horário: de 08:00 às 13:00 horas Fone: (91) 3484-1197 / (91) 3484-1198 E-mail: santaremno@hotmail.com

